

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036 DE 2024 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa LANLINK apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90036/2024 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

"[...] 1) A cerca do item "4.2 REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO"

Sobre o item "4.2.5" que menciona:

"Os perfis do público-alvo da capacitação serão desenvolvedores, gerentes de projeto, engenheiros de DevOps e QA."

O item em questão não especifica a quantidade máxima de alunos por turma, o que impacta diretamente na estrutura e no custo da capacitação. Além disso, é recomendável limitar a turma a no máximo 10-12 alunos, especialmente considerando a parte prática do treinamento, para garantir que o instrutor consiga acompanhar o progresso e atender às dúvidas dos participantes de forma adequada.

Face o exposto gostaríamos de mais esclarecimentos sobre a expectativa em termos de quantidade máxima de alunos por turma.

Sobre o Item "4.2.4" que menciona:

"O formato de capacitação será online e gravado, para futuras consultas e para formação de servidores ou estagiários que sejam incorporadas à equipe da DMI."

Em treinamentos de Azure DevOps, é comum que as atividades práticas demandem licenças de usuário para o instrutor e para os alunos. Dessa forma, entendemos que o ambiente a ser utilizado para o treinamento será fornecido pela contratante, visto que caso o ambiente fornecido seja de responsabilidade da contratada, será necessário prover licenças temporárias de DevOps, o que pode impactar no custo e na viabilidade do treinamento.

Estamos corretos em nosso entendimento? Caso contrário, gostaríamos de mais esclarecimentos a respeito do ambiente de treinamento.

O Item "4.2.7.11. Projeto prático" que menciona:

"a. Aplicação dos conhecimentos em um projeto fim-a-fim."

"b. Simulação de um ciclo completo de desenvolvimento e entrega."

Entendemos que, como não há informações claras sobre o conteúdo ou escopo desse projeto, a empresa contratada deve fornecer um projeto próprio para a demonstração, desde que siga o escopo da capacitação. Caso contrário, o uso de um projeto da contratante exigiria uma definição detalhada do nível de complexidade e do tempo disponível, fatores que impactam diretamente nos custos e na duração do treinamento.

Estamos corretos em nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos que sejam especificados os requisitos do item 4.2.7.11, incluindo detalhes sobre as tecnologias e outros componentes técnicos esperados para o projeto, a fim de viabilizar uma estimativa de preço mais assertiva.[...]"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado de maneira tempestiva e tomado por conhecido.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

RESPOSTA DA UNIDADE DEMANDANTE:

"[...]Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa LANLINK, informamos que:

Questionamento 1) "Sobre o item "4.2.5" que menciona: "Os perfis do público-alvo da capacitação serão desenvolvedores, gerentes de projeto, engenheiros de DevOps e QA." O item em questão não especifica a quantidade máxima de alunos por turma, o que impacta diretamente na estrutura e no custo da capacitação. Além disso, é recomendável limitar a turma a no máximo 10-12 alunos, especialmente considerando a parte prática do treinamento, para garantir que o instrutor consiga acompanhar o progresso e atender às dúvidas dos participantes de forma adequada. Face o exposto gostaríamos de mais esclarecimentos sobre a expectativa em termos de quantidade máxima de alunos por turma."

Resposta: A expectativa de audiência da turma é de 20 alunos.

Questionamento 2) "Sobre o Item "4.2.4" que menciona: "O formato de capacitação será online e gravado, para futuras consultas e para formação de servidores ou estagiários que sejam incorporadas à equipe da DMI." Em treinamentos de Azure DevOps, é comum que as atividades práticas demandem licenças de usuário para o instrutor e para os alunos. Dessa forma, entendemos que o ambiente a ser utilizado para o treinamento será fornecido pela contratante, visto que caso o ambiente fornecido seja de responsabilidade da contratada, será necessário prover licenças temporárias de DevOps, o que pode impactar no custo e na viabilidade do treinamento. Estamos corretos em nosso entendimento? Caso contrário, gostaríamos de mais esclarecimentos a respeito do ambiente de treinamento"

Resposta: A licença dos alunos está contabilizada no planejamento da contratação como parte do licenciamento previsto pela CLDF. A licença dos instrutores durante o período do curso é de responsabilidade da empresa. O treinamento deverá ser feito no ambiente Azure DevOps, dentro da organização CLDF, usando um projeto de exemplo.

Questionamento 3) "O Item "4.2.7.11. Projeto prático" que menciona: "a. Aplicação dos conhecimentos em um projeto fim-a-fim." "b. Simulação de um ciclo completo de desenvolvimento e entrega." Entendemos que, como não há informações claras sobre o conteúdo ou escopo desse projeto, a empresa contratada deve fornecer um projeto próprio para a demonstração, desde que siga o escopo da capacitação. Caso contrário, o uso de um projeto da contratante exigiria uma definição detalhada do nível de complexidade e do tempo disponível, fatores que impactam diretamente nos custos e na duração do treinamento. Estamos corretos em nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos que sejam especificados os requisitos do item 4.2.7.11, incluindo detalhes sobre as tecnologias e outros componentes técnicos esperados para o projeto, a fim de viabilizar uma estimativa de preço mais assertiva."

Resposta: A respeito do item 4.2.7.11 - Projeto Prático, o entendimento está correto. Entretanto, é importante destacar que o escopo do treinamento deverá cobrir a simulação do ciclo completo de desenvolvimento e entrega do software, em especial os itens 4.2.7.1 a 4.2.7.12, inclusive a parte de integração com a ferramenta de chat Microsoft Teams e outras soluções por meio de APIs (como configurar webhooks e etc).[...]"

Atenciosamente,

Brasília, 14 de outubro de 2024.

MARCELO PEREIRA DA
CUNHA:38531607191

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DA
CUNHA:38531607191
Dados: 2024.10.14 11:22:23 -03'00'

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro